

INTERESSADO - NILCE PETTENAZZI

ASSUNTO - Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutora junto à disciplina Recreação, da Escola Superior de Educação Física de Avaré

RELATORA - Consª. Amélia Domingues de Castro

PARECER Nº 1689/74 - CTG - Aprov. em 7/8/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré indica a Profª. Nilce Pettenazzi como Instrutora, para o departamento de Matérias Profissionais da Escola (disciplina Recreação).

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Professora indicada é licenciada em Educação Física pela Escola de Educação Física e Desportos do Estado de São Paulo (1946) e professora Normalista. É Professora Secundária de Educação Física por concurso, atualmente à disposição do DEFE e prestando serviços em Avaré. De seu currículo constam atividades de ensino e de divulgação relacionadas à disciplina que deverá lecionar, bem como curso de atualização realizado na Argentina.

O processo está devidamente informado e documentado.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Profª Nilce Pettenazzi como Instrutora junto ao Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré, para lecionar a disciplina Recreação.

São Paulo, em 10 de julho de 1974

a) Consª. Amélia Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto da nobre Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente